



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 023/2012

Designa gestor para acompanhamento da prestação do serviço de intermediação de inscrição de devedores no CADIN, executada pela empresa Planet Informática Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXII do art. 82 do Regimento Interno,

Considerando que este Regional contratou a sociedade empresária Planet Informática Ltda para prestar serviço de intermediação de inscrição de devedores do Crea-DF no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com o Setor Público Federal-CADIN;

Considerando a necessidade de designar gestor para acompanhamento do contrato,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada Lara Sanchez Ferreira para acompanhar, como gestora, a prestação do serviço de intermediação de inscrição de devedores do Crea-DF no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados para com o Setor Público Federal-CADIN, objeto do Processo nº 1696/2011.

Art. 2º O gestor tem como atribuições executar, no que couber, as atividades relacionadas no anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria AD-026 de 2011, do Crea-DF.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, de janeiro de 2012.

Eng. Flávio Correia de Sousa  
Presidente

Valmir de Lima Severiano  
DAF

Lara Sanchez Ferreira  
Assessora

Denise de Albuquerque  
Chefe de Gabinete



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581  
presidencia@creadf.org.br  
www.creadf.org.br